



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.102, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a prorrogação da contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 63, § 1º, alíneas "a" e "d", da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 10.026/2021 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º A contratação temporária de 01 (um) Técnico em Saúde V – Técnica em Enfermagem I, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, autorizada por meio da Portaria nº 8.930, de 17 de março de 2021, fica prorrogada até 04 (quatro) meses, a contar de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da contratação ora prorrogada correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo